

**PORTARIA Nº 6.801/SIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera e renova a inscrição do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (SBGL), localizado no município do Rio de Janeiro/RJ, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.038382/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim;

II - código identificador do aeródromo - CIAD: RJ0001;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 48' 36" S / 043° 15' 02" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria ANAC nº 1.398/SIA, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, Seção 1, página 12; e

II - a Portaria ANAC nº 1.572/SIA, de 3 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2012, Seção 1, página 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**